

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

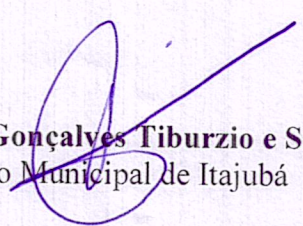
Processo nº 298/2022

Dispensa nº 091/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AOS MANDADOS JUDICIAIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face às empresas:

- **ALIANÇA HOSPITALAR EIRELI** com valor total estipulado de R\$ 2.579,88 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais, oitenta e oito centavos).
- **DROGARIA 3 R DE OLIVEIRA LTDA** com valor total estipulado de R\$ 3.072,00 (três mil, setenta e dois reais).
- **DROGARIA ULTRA POPULAR SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA** com valor total estipulado de R\$ 70,00 (setenta reais).
- **FARMACIA PAIVA LTDA-EPP** com valor total estipulado de R\$ 3.399,00 (três mil, trezentos e noventa e nove reais).
- **LUIZ EDUARDO LEITE CASTRO RODRIGUES** com valor total estipulado de R\$ 167,90 (cento e sessenta e sete reais, noventa centavos).

Itajubá, 29 de julho de 2022.


Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá